


Ata Complementar do Pregão Presencial nº 006/2021 Procedimento Administrativo nº 018/2021.

Aos 19 (nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a partir das 14h00min, na sala de reuniões do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí - MG, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 009/2021, para deliberarem acerca do encerramento do prazo estipulado para empresa **ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 08.072.145/0001-00** providenciar a regularização e envio dos documentos atualizados em vias originais ou autenticadas à sede administrativa do SAAE. Até a presente data não foi apresentado nenhum dos 03 (três) documentos solicitados pelo SAAE, a saber: Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa, Certificado de Função Técnica emitida pelo Conselho Regional de Química vinculando o responsável Técnico à empresa Analítica Química, Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos Gerais. O Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio então decidiram por inabilitar a empresa **ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e dar prosseguimento a abertura do envelope de habilitação da terceira colocada no item 06 do edital – Hidróxido de Cálcio Líquido, **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, CNPJ 23.647.365/0001-08**. Aberta a sessão, sob presidência do Sr. Victor Marques Martins, este solicitou aos outros membros da CPL que rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade. Após a verificação dos documentos de Habilitação foi declarada habilitada a empresa remanescente para o fornecimento do produto Hidróxido de Cálcio Líquido. Finalizada a etapa competitiva e habilitada as empresas ofertantes do menor preço por item, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras: **(01) GR. INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ 03.157.268/0001-20**, no valor total de R\$ 129.037,50 (Cento e Vinte e Nove Mil e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); **(02) CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, CNPJ 01.752.683/0001-04**, no valor total de R\$ 95.200,00 (Noventa e Cinco Mil e Duzentos Reais); **(03) AKAVO QUÍMICA COMERCIAL LTDA, CNPJ 37.805.845/0001-64**, no valor total de R\$ 5.298,00 (Cinco Mil e Duzentos e Noventa e Oito Reais); **(04) PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 80.696.479/0001-81**, no valor total de R\$ 131.600,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Seiscentos Reais) e **(05) BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, CNPJ 23.647.365/0001-08**, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), perfazendo um total de R\$ 421.135,50 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão nº 006/2020, com base na atribuição descrita no inciso V do art. 9º do Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências de edital; 2) as empresas vencedoras foram consideradas habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados estavam dentro dos limites estabelecidos pela autarquia; 4) As empresas vencedoras estão cientes que deverão entregar os objetos frutos deste certame nas marcas e condições estabelecidas durante o certame, ressaltando ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes do mapa de apuração devendo ser aplicada às penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93; o Pregoeiro adjudicou os itens às empresas conforme Mapa de Apuração em Anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.



Victor Marques Martins
Pregoeiro

Equipe de Apoio:



Adriana Maria da Fonseca



Gabriele Teodoro da Mota Paes



Rosangela Maranesi dos Santos